

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça 06 de Julho, 146
Xique-xique-bahia
Cep- 47400-000

RESOLUÇÃO DE Nº 05, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Xique-Xique- Bahia em Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2014, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal de nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Lei Municipal. 709/ de 12 de junho de 2002, deste município.

CONSIDERANDO Os Pisos Variáveis de Média Complexidade que consistem em valor básico de co-financiamento federal, financiamento estadual e a contra partida municipal, destinados exclusivamente ao custeio de serviços socioassistenciais continuados de Proteção de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e compreendem:

- I. RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS;
- II. BE- BENEFÍCIO EVENTUAL ESTADO;
- III. PBF- CRAS/ PAIF ESTADO
- IV. PFMC- CREAS/PAEFI ESTADO

Prefeitura Municipal de Xique Xique

V. PBVII- CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS E IDOSOS ESTADO;

VI. PVMC- PETI ESTADO;

VII. PBF- CRAS/PAIF UNIÃO;

VIII. PFMC- CREAS/PAEFI UNIÃO;

IX. PBV- SCFV UNIÃO;

X. PBVI- PROJOVEM UNIÃO;

XI. PBVIII- CRAS VOLANTE/PAIF UNIÃO;

XII. PVMC- PETI UNIÃO;

XIII. IGD/BF UNIÃO.

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) transferindo os recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social onde foi apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a existência de saldos em 31 de dezembro de 2013 em todos os Pisos de Proteção Social e sabendo da necessidade de dar continuidade às ações, programas e serviços socioassistenciais de caráter contínuo, utilizando os saldos existentes nas contas para o ano subsequente de 2014 dentro de cada nível de proteção social o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade das transferências de recursos do co-financiamento na esfera estadual dos serviços socioassistenciais para o município com aprovação do Plano de Ação do Estado em 2014 pelo Conselho CMAS.

CONSIDERANDO a necessidade das transferências de recursos do co-financiamento na esfera federal dos serviços socioassistenciais para o município com aprovação do Plano de Ação da União pelo Conselho CMAS.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação dos saldos de contas dos saldos existentes no ano de dois mil e treze para execução e continuidade dos programas e projetos sociais no ano de dois mil e quatorze, referente aos recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, de forma regular e automática.

Art. 2º Aprovar os Planos de Ação de Co-financiamento da esfera da união e Estadual para 2014.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique Bahia 23 de abril de 2014.

JOSENILDO PINTO RABELO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL

Josenildo Pinto Rabelo
Presidente do CMAS Conselho Mun. de
Assistência Social Decreto Nº 038/2013